

## EDITAIS

**POLICLIN S/A SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES**

CNPJ Nº 45.184.066/0001-17

**Edital de Convocação - Reunião de Diretoria**

Ficam convocados os Srs. Diretores da Policlín S/A Serviços Médico-Hospitalares para reunirem-se em Reunião de Diretoria, a ser realizada no próximo dia 15 de abril de 2021, às 10:00 horas, na Diretoria da Empresa localizada na Rua Cel José Domingues de Vasconcelos, nº 216, na cidade de São José dos Campos - SP, com a seguinte pauta: a) Assuntos diversos de interesse da Sociedade. São José dos Campos, 08/04/2021. A Diretoria

**SPDM-ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA / HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DE CARVALHO FLORENCE**

convida as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico SE nº 005/2021, realizado para a Contratação de empresa para especializada para LOCAÇÃO DE 05 VEÍCULOS COM CONDUTOR. Para informações e condições de participação favor acessar o site [www.publinexo.com.br/privado](http://www.publinexo.com.br/privado)

Edital de citação Prazo de 30 dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, processo nº 1001706-88.2020.8.26.0587 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São Sebastião, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Alaby Soubie Filho, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) aos réus ausentes, incertos, desconhecidos e interessados que Tatiane Paulino dos Santos e Antonio Luiz de Oliveira ajuizaram Ação de Usucapião visando o domínio sobre o imóvel sito a Av. Dário Leite Carrijo, nº 3075, Jaraguá, São Sebastião/SP, CEP 011600-733, com área total de 250,00m² e I.M. 3034.354.3155.0075.0000, confrontando com quem de direito, tendo em vista a posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedem-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 dias, a fluir após os 30 supra, contestarem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Sebastião, aos 15 de março de 2021. K-07e08/04

**Prefeitura de São José dos Campos  
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças**

**Edital de licitação:** Pregão Presencial 001/SGAF/2021. Objeto: Prestação de serviços de: recepção, informação, orientação e atendimento ao público. Abertura: 26/04/2021 às 09h00. // Pregão Eletrônico 056/SGAF/2021 Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de folha de porta e chapas. Abertura: 22/04/2021 às 09h00. **Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. **José Cláudio Marcondes Paiva** – Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br).

Edital De Citação E Intimação- Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1031209-29.2016.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Heitor Febeliano Dos Santos Costa, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Junio Wagner Pereira Dos Santos – ME (Nome Fantasia: Bar Encontro Country), CNPJ 05.231.552/0001-24, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Multisegmentos NPL Ipanema VI - Não Padronizado, alegando em síntese que concedeu um empréstimo ao requerido, que deveria ser pago em 60 parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira em 08/11/2010. Em garantia à obrigação assumida, a ré transferiu em alienação fiduciária um automóvel, contudo não quitou todas as parcelas acordadas, motivo pelo qual foi ajuizada presente ação. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação E Intimação por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que cumpra a obrigação voluntariamente no prazo de 3 (três) dias, arbitrando-se os honorários de advogado em 10% sobre o valor atualizado do débito, com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supramencionado (CPC, art. 827, § 1º). O devedor poderá apresentar embargos no prazo de 15 (quinze) dias. O reconhecimento do crédito do exequente e o depósito de 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta de embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). Já tendo sido realizado o bloqueio de ativos financeiros pelo sistema Bacenjud, no valor de R\$ 677,04, fica o devedor intimado dessa indisponibilidade, podendo se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do artigo 854, §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil. Rejeitada ou não apresentada manifestação do executado, converter-se-á a indisponibilidade em arresto e este, com a citação, em penhora, sem a necessidade de lavratura de termo (CPC, art. 854, § 5º). Os prazos supracitados fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo opostos embargos ao executado será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 26 de novembro de 2020. K-07e08/04

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DA COOPERATIVA DE EDIFICAÇÕES EM MUTIRÃO E INDEPENDENTE-COOPEMI, FAZENDO USO DAS ATRIBUIÇÕES, CONVOCA SEUS COOPERADOS PARA A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (A DISTÂNCIA), A REALIZAR-SE NO DIA 29 DE ABRIL 2021, ÀS 19:00H EM 1ª CONVOCAÇÃO, COM A CONFIRMAÇÃO DE PRESENÇA POR LOGIN DE PELO MENOS 86 COOPERADOS (2/3 DE 129); 2ª CONVOCAÇÃO ÀS 20:00H, COM PELO MENOS 66 COOPERADOS (1/2 MAIS 1 DE 129), E ÀS 21:00H, 3ª CONVOCAÇÃO COM A PRESENÇA DE PELO MENOS 10 COOPERADOS. A ASSEMBLÉIA SERÁ REALIZADA A DISTÂNCIA PELO DISPOSITIVO DO GOOGLE MEET, COM A SEGUINTE PAUTA:

I-LEITURA DA ATA ANTERIOR; II-PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2020: DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO COM PARECER DO CONSELHO FISCAL; RELATÓRIO DE GESTÃO; BALANÇO; DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DESTINAÇÃO DAS SOBRAS. III-PROCESSO EM ANDAMENTO: ESCRITURAS. IV-MANUTENÇÃO PREVENTIVA: CHECK LIST. V-PRESENTAÇÃO DA CND DA COOPEMI.

GUARATINGUETÁ, 22 DE MARÇO 2021.

**OBSERVAÇÕES:**

I-PROCEDIMENTO DE COMO PARTICIPAR DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (A DISTÂNCIA) SERÁ REPASSADA ATRAVÉS DO EMAIL CADASTRADO NA SECRETARIA, A CADA UM DOS COOPERADOS. II-MAIORES INFORMAÇÕES LIGUE (12) 3126.4872

**ELIAS ANTONIO UNELLO JUNIOR**  
PRESIDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA****DECISÃO DA SECRETÁRIO MUNICIPAL**

GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatubá, nos termos do Decreto Municipal nº 649, de 06 de março 2017, em vista ao que consta no Processo Interno nº 12.822/2020 - onde há parecer da Vigilância Sanitária declarando irregularidade sanitária no local onde os serviços seriam prestados, decido REVOGAR o Pregão Presencial nº 24/2020 - Edital nº 85/2020. Caraguatubá/SP, 07 de abril de 2021.

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 09/2021 - Processo nº 6787/2021**

Objeto: Registro de Preços de Óleos Lubrificantes e Graxa.  
Abertura: 26/04/2021 às 10h00min.

Edital, informações e local de realização: [www.caraguatubá.sp.gov.br/licitacoes](http://www.caraguatubá.sp.gov.br/licitacoes)

**REABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Chamamento Público nº 03/2021 - Processo nº 4.001/2021**

Objeto: Credenciamento de empresas de esportes náuticos para prestação de serviços de exploração de atividades náuticas de lazer para as vagas remanescentes nas praias do município de Caraguatubá.

REABERTURA: 16/04/2021 às 10h00min.

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 05/2021 - Processo nº 5.946/2021**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de elevadores da Secretaria de Saúde.

Abertura: 27/04/2021 às 09h00min. Realização: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>  
Edital e informações: [www.caraguatubá.sp.gov.br/licitacoes](http://www.caraguatubá.sp.gov.br/licitacoes)

**COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021**

Comunicamos aos interessados em participarem do PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2021, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, que serão exigidos da licitante vencedora o que segue:

- A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 05(cinco) dias úteis depois da Sessão de classificação:

1 - CADRI - Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental, documento obrigatório para o encaminhamento de efluentes às unidades de tratamento que é emitido pela CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo;

2 - O CTF (Cadastro Técnico Federal), expedido pelo IBAMA;

3 - Licença de Operação da CETESB dentro do prazo de validade;

- A situação física e a instalação das cabines deverão observar todas as normas de segurança aplicáveis à matéria;

- A licitante vencedora será, sempre, a única responsável pela higienização e manutenção (que começará antes do início da utilização) das cabines sanitárias, incluindo a reposição de peças, produtos sanitários, como papel higiênico e outros produtos químicos de limpeza, bem como será a única responsável pelo descarte dos resíduos, durante todo o período de locação que deverá ser efetuada no mínimo a cada 01 (um) dia;

- Os detritos deverão ser transportados para estações de tratamento de esgoto.

- O local de destinação final dos resíduos deverá fornecer o documento de recebimento do mesmo para cada viagem e descarga e a licitante vencedora deverá entregar no Setor Solicitante quando da apresentação da Nota Fiscal para pagamento.

- Os produtos químicos utilizados deverão ser biodegradáveis, formulados para total assepsia e em quantidade adequada com as normas técnicas por cabine, não contendo formol ou qualquer outra substância química de natureza agressiva e que não exalem maus odores;

- No descarte dos resíduos, a legislação ambiental em vigor deverá ser rigorosamente observada;

- Os banheiros químicos deverão atender às exigências da fiscalização sanitária e as normas de segurança;

- No transporte, no descarte, no tratamento ou disposição final dos dejetos, deverão ser rigorosamente observadas as normas ambientais aplicáveis à matéria, respondendo a licitante vencedora, perante a Municipalidade e perante os demais órgãos de fiscalização, por quaisquer irregularidades, danos ou prejuízos.

Por fim, informamos que a Sessão Pública fica mantida para o dia 14/04/2021 às 09h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração, situada à Avenida Siqueira Campos, nº 44, Centro, Caraguatubá/SP.

Marcelo Lanzellotte Pereira, Secretário Municipal de Serviços Públicos.

Data: Caraguatubá/SP, 07 de abril de 2021.

# Baixe o APP

# OVALE

As notícias da região, do Brasil e do Mundo agora na palma da sua mão

Disponível: